

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER**

CNPJ nº 10.869.155/0001-12 - Código Negociação: PQDP11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”) como Administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695 de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Parque Dom Pedro Shopping Center**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.869.155/0001-12 (“Fundo”), em complemento ao Fato Relevante do dia [22/06/2021](#) e ao Comunicado ao Mercado do dia [25/06/2021](#), serve-se do presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

A Administradora enviou tempestivamente para CVM, em 12/07/2021, sua resposta às alegações do ofício nº 16/2021/CVM/SSE (“Ofício”). Em sua resposta, a Administradora pontuou à CVM as razões pelas quais, no seu melhor entendimento, o posicionado exarado no Ofício merece ser reformado.

Na visão da Administradora, não existem elementos fáticos ou de direito suficientes para justificar a tese de que o Fundo deveria estar sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/99, tendo em vista que a acionista indireta do Fundo referida no Ofício — a Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (“Aliansce Sonae”) — não atuou como incorporadora do ativo imobiliário investido pelo Fundo. Além disso, a prestação de serviços relacionados à administração e comercialização do shopping por subsidiária da Aliansce Sonae não tem o condão de alterar a forma de tributação do Fundo, já que ela não atuou ou atua como “incorporador”, “construtor” ou “sócio” do imóvel e o dispositivo legal em questão não admite interpretações extensivas ou por analogia.

A Administradora reafirma que adota elevados padrões de diligência para atender às normas regulatórias e tributárias aplicáveis ao Fundo e monitora os riscos regulatórios e tributários a que o Fundo possa estar exposto.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administradora